



PORTARIA SSPM Nº 002, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia servidores para aplicação, lavratura e assinatura de notificações, autos de infração e outros documentos previstos na legislação municipal, conforme dispõe o art. 2º do Decreto nº 7.852, de 15 de agosto de 2013 e dá outras providências.

CARLOS WILSON TOMAZ, Secretário de Segurança Pública do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 2º do Decreto nº 7.852, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 228.547/1998, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para aplicação, lavratura e assinatura de notificações, autos de infração e outros documentos previstos na legislação municipal nº 2.260/89, nº 2.936/98, nº 2.992/98, nº 3.062/98, nº 3.508/02 e nº 4.891/13:

GRADUAÇÃO	NOME DOS GCMS	RE	RG
CMT	CARLOS BENEDITO CARVALHO MARTINS	31.668	9.718.661
SUBCMT	CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA	32.202	32.792.447-0
GCM 1ªCL	ANDRÉ LUIZ DOS REIS	12.588	25.757.096 -2
GCM 1ªCL	ALDENOR INÁCIO DA SILVA	12.670	16.349.942-1
GCM 1ªCL	AILTON DE ALMEIDA CASTRO	12.535	14.748.232-X
GCM 1ªCL	ALEXANDRE DA SILVA FRANCISCO	12.671	20.921.938-5
GCM 1ªCL	ARLINDO IMACULADA	12.559	35.454.734-3
GCM 1ªCL	APARECIDO DONIZETE TITO	12.647	18.161.526-5
GCM 1ªCL	EDIVALDO DOS SANTOS	9.342	18.766.587
GCMF 1ªCL	CLAUDIA APARECIDA DE LISBOA	9.681	22.662.990-9
GCM 1ªCL	ERIONALDO ALVES DA SILVA	9.677	17.240.449-6
GCM 1ªCL	ELSON ANTONIO PEREIRA	12.661	28.773.776-7
GCM 1ªCL	EDISON TENÓRIO MASCARENHAS	12.611	16.509.039
GCMF 1ªCL	ELAINE CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO	9.620	23.026.034-2
GCM C.E	ISMAEL BENEDITO DA SILVA	5.838	20.126.586
GCMF 1ªCL	IVANA GRANZOTTO NUNES	9.420	26.685.549-2
GCM 1ªCL	JOAQUIM DE SOUZA LEMOS	12.640	18.853.446-5
GCM 1ªCL	JORGE DAVID SILVA	12.620	17.542.942-X
GCM 1ªCL	JOSE RICARDO HELENO	17.525	14.237.0830
GCM C.E	LAERCIO GONÇALVES PEREIRA	5.085	19.673.662-6
GCM 1ªCL	LUIZ GOMES DA SILVA	5.465	16.787.908
GCM 1ªCL	LEONARDO SILVA DOS REIS	9.415	18.906.334-8



GCMF 1ªCL	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	9.688	20.259.739-8
GCM 1ªCL	MARCOS ANTONIO DOMINGOS DIAS	9.637	13.542.613
GCM 1ªCL	MOACIR DIAS LANA	12.596	12.472.030-4
GCM 1ªCL	HIPÓLITO DINIZ	12.538	20.711.197-2
GCM 1ªCL	PAULO HENRIQUE GIL	20.677	21.114.206-2
GCM 1ªCL	RAFAEL IGOR RODRIGO DA MOTTA	17.552	41.702.814-3
GCM 1ªCL	ROGÉRIO GOKES DE QUEIROZ	17.545	29.036.489-9
GCM 1ªCL	ULISSES RENATO BRANDÃO	17.538	25.687.208-9
GCM 1ªCL	JUCELINO MARTINS MIRANDA	12.696	15.355.660
GCM 1ªCL	WAGNER XISTO DE SOUZA	9.667	21.627.587-8
GCM 1ªCL	WENDEL DE ANDRADE REIS	12.606	27.252.768-3
GCMF 1ªCL	WALDELICY APARECIDA SANTOS SILVA	9.146	17.901.552-7

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para aplicação, lavratura e assinatura de notificações, autos de infração e outros documentos previstos na legislação ambiental estabelecido pelas Leis Municipais nº 2.260/89, nº 2.936/98, nº 2.992/98, nº 3.202/99, nº 3.062/98 e nº 4.891/13:

GCM 1ªCL	ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	17.596	9.154.987-3
GCM 1ªCL	ALANN FERREIRA OLIMPIO	20.665	35.112.713-6
GCM 1ªCL	ADEMILTON MARTINS	12.666	23.830.340-8
GCM 1ªCL	ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	12.646	14.240.548-6
GCM 1ªCL	ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA	17.548	27.047.934
GCM 1ªCL	ANTONIO DE SOUZA SANTOS	12.712	18.054.313-1
GCM 1ªCL	AILTON DA SILVA OLIVEIRA	17.544	25.237.233-5
GCM 1ªCL	CARLOS ALBERTO NARCIZO DOS SANTOS	12.579	24.910.881-1
GCM 1ªCL	DÁRIO JORGE DE SOUZA	12.659	25.057.691-0
GCM 1ªCL	CHARLES FILADELPHO DE FREITAS	12.591	20.182.467-X
GCM 1ªCL	EVANIL DE SOUZA MOURA	12.785	21.378.678-3
GCM 1ªCL	EDSON RIBEIRO JARDIM	17.541	42.077.358-7
GCM 1ªCL	JURACI FÉLIX DA SILVA	12.549	23.810.333-X
GCM 1ªCL	JOSÉ CEZAR FERRARI	20.643	34.631.636-4
GCM 1ªCL	LUIZ OLIVEIRA PORTO	12.531	13.600.766-1
GCM 1ªCL	LUIZ VALLE DE QUEIROZ	20.664	27.564.493-5
GCM 1ªCL	MARCOS CESAR DA SILVA	12.542	21.175.265
GCM 1ªCL	MARCIO ROGÉRIO DE MORAES EZEQUIEL	12.842	16.336.016-9
GCM 1ªCL	MARCO ANTONIO RODRIGUES	9.756	15.687.164
GCM 1ªCL	MARIO CORDEIRO NETO	17.537	21.314.247-8
GCM 1ªCL	FERNANDO HONDA PINTO	20.673	32.118.028-8



GCM 1ºCL	IVAN PEREIRA FACAIA	12.642	27.667.655-5
GCM 1ºCL	GILMAR SANTO DE OLIVEIRA	12.623	30.184.767-8
GCM 1ºCL	RILDO DOS SANTOS	12.598	19.673.599
GCM 1ºCL	OGUIMAR CORTONESI	12.566	22.523.752-0
GCM 1ºCL	OSNIR DELFINO	9.782	11.469.317
GCM 1ºCL	PAULO HENRIQUE CARTURAN	17.539	27.224.888-5
GCM 1ºCL	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	12.658	20.126.503-5
GCM 1ºCL	RODRIGO ANTUNES MENDES	20.676	34.535.734-6
GCM 1ºCL	SANDRO DA SILVA RODRIGUES	9.412	18.989.953
GCM 1ºCL	SANDRA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	20.639	30.677.211-5
GCM 1ºCL	VALDIR ALVES	12.599	20.127.813

Art. 3º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para aplicação, lavratura e assinatura de notificações, autos de infração e outros documentos previstos nas Leis Municipais nº 2.260/89 e nº 3.508/02:

GCM 1ºCL	ANTONIO CARLOS PEREIRA	12.533	18.376.725-1
GCM 1ºCL	AVERILDO OLIVEIRA ANDRADE	17.551	22.002.374
GCM 1ºCL	ANTONIO NILTON PEREIRA DE CASTRO	17.553	23.830.618-5
GCM 1ºCL	ANTONIO BARROS MENEZES	17.540	34.620.111-1
GCM 1ºCL	EDSON LUIZ LOPES	12.541	18.584.676
GCM 1ºCL	FRANCISCO ADERCILIO DE ANDRADE	17.531	32.113.161-7
GCMF 1ºCL	FLÓRA FERREIRA DA SILVA	12.841	26.260.852-2
GCMF 1ºCL	GILSON BARBOSA AZEVEDO	12.571	24.115.239-2
GCM 1ºCL	JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ	12.629	6.130.879-1
GCM 1ºCL	WAGNER REIS DA SILVA	12.792	19.349.514
GCM 1ºCL	HILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	17.562	32.638.119-3
GCM 1ºCL	LÚCIO FERREIRA DA SILVA	12.711	18.990.980
GCM 1ºCL	MARCOS DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	9.739	19.662.882
GCM 1ºCL	MAURICIO BATISTA SALES	17.549	21.317.642
GCM 1ºCL	NELY TRINDADE	17.609	8.917.583-9
GCM 1ºCL	OSVALDO DE OLIVEIRA	12.618	10.925.539
GCM 1ºCL	PAULO GONÇALO DOS SANTOS	17.542	21.277.862-6
GCM 1ºCL	PAULO RODRIGUES DE MORAES	12.604	22.376.290-8
GCM 1ºCL	RUBENS APARECIDO MOURA	12.597	16.525.122-0
GCM 1ºCL	TIAGO LUIZ DE VASCONCELOS	20.667	30.063.080-3
GCM 1ºCL	VAGNER RODRIGUES DA ROCHA	20.670	41.863.899-8
GCM 1ºCL	VALDEIR MONTEIRO DA SILVA	12.650	14.569.639-X



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SSPM 001/2013, de 31 de outubro de 2013.

Município de Mauá, em 09 de Dezembro de 2013.

CARLOS WILSON TOMAZ
Secretário de Segurança Pública